

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### **I. Introdução**

Nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 38º e do nº 2 do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (adiante também designada de ERSE ou a Entidade) que compreendem: Plano Plurianual de Atividades 2023-2027 que estabelece as atividades, domínios e tipologias de ação que se prevê desenvolver e apoiar nos anos 2023-2027, que tem como pano de fundo a transição energética e a sua preponderância, suportada por uma programação plurianual do financiamento e respetivo mapa suporte previsional.

### **II. Responsabilidades**

#### **a. Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela supramencionada legislação na Introdução.

#### **b. Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional**

A nossa responsabilidade consiste, através de Parecer, em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

### III. Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, de que se realça o Guia de Aplicação Técnica nº 18.

### IV. Análise

#### Orientações da Tutela:

N/A

#### Plano de Atividades para 2023-2027:

O Plano de Atividades e Orçamento 2024 foi elaborado tendo por base quatro estratégias, designadamente: 1 - Participação e inclusão: Proteção e empoderamento dos consumidores e envolvimento dos interessados; 2 - Transição e transformação: As redes do futuro; 3 - Mercados energéticos: Regulação eficaz e dinâmica; 4 - Capacitação: Independência, integridade e confiança.

Tem um perfeito enquadramento com as premissas definidas Plano Plurianual de Atividades 2023-2027.

#### Análise da proposta do Orçamento

##### Orçamento da receita:

Os maiores contributos de receita para 2024 prevêem-se ser realizados pela REN – Rede Elétrica Nacional e REN – Gasodutos, ambos com um aumento de 6%. Por seu lado, a estimativa de receita relativa à comparticipação do Setor dos Combustíveis e Outros mantém-se conservadora, com um aumento de previsão de 54.230 euros (5%). Deste modo, conclui-se que o financiamento da ERSE é na quase totalidade suportado pelos consumidores de eletricidade e gás natural.

### **Orçamento da despesa:**

As grandes diferenças no orçamento para 2024 relativamente a 2023 assentam num acréscimo de 9% (851.000 euros) de despesa com pessoal, que apresenta um total de 10.132.000 euros, e de 94.550 euros (4%) das despesas com aquisição de bens e serviços. Adicionalmente, verifica-se uma diminuição de 93.400 (-18%) em Outras despesas e de 73.750 euros (-8%) de despesas com investimento.

O orçamento contemplou despesas no âmbito da política climática, o aumento do número de colaboradores e ainda as novas atribuições. De referir que o Mapa de Pessoal se encontra aprovado pelo Órgão de Gestão.

O orçamento para o ano 2024, prevê uma variação positiva face a 2023, ao nível da despesa e receita, devidamente suportada e em linha com o plano estratégico e financeiro plurianual 2023-2027, garantindo um equilíbrio orçamental.

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Total da despesa	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	16 883 100
Total da receita	14 142 400	14 990 400	15 592 100	16 229 100	16 883 100

### **Demonstrações Financeiras previsionais (apenas 2024 com comparativo a 2023):**

As demonstrações financeiras previsionais, Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxos de Caixa como previsto no §17 da NCP 1 do SNC-AP. De acordo com os elementos analisados, as Demonstrações Financeiras encontrando-se coerentes entre si e coerentes com as projeções orçamentais para 2023 e 2024 expressas no orçamento anual para 2024.

### **Plano plurianual de investimentos:**

O documento previsional previsto na NCP 26 no âmbito do SNC-AP encontra-se alinhado com a previsão orçamental para o ano 2024 do montante da classificação económica de investimentos (07#) em fontes de financiamento de receitas próprias de 869.350 euros

## V. Conclusão (c/Exceções)

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados, com as seguintes exceções:

- Demonstrações financeiras plurianuais.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, agosto de 2023

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,  
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
representada por:**

---

Ana Calado Pinto

(ROC nº 1103 e CMVM nº 20160715)